FALLA

DIRIGIDA

Á

ASSEMBLEA LEGISLATIVA

DA

PROVINCIA DO AMAZONAS,

NA ABERTURA DA PRIMEIRA SESSÃO

ORDINARIA

DA

PRIMEIRA LEGISLATURA,

PELO

EXM.º VICE-PREZIDENTE DA MESMA PROVINCIA,

O

Dr. Manoel Gomes Corrêa de Miranda,

EM 5 DE SETEMBRO DE 1852.

Capital do Amazonas — Typ. de M. da S. Ramos, rua de Manáos casa n.º —; de 1852.

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial da Provincia do Amazonas.

NOMEADO 1.º Vice-Presidente d'esta Provincia, por Carta Imperial de 18 de Agosto do anno passado, fui chamado á tomar as redeas do Governo no dia 27 de Junho ultimo, por se ter retirado para a Côrte, á tomar assento na Camara dos Senr.es Deputados, como Representante pela Provincia do Pará, o Ex.mo Snr. Presidente Joaõ Baptista de Figueirêdo Tenreiro Aranha.

Em cumprimento ao preceito Constitucional, cabe-me a subida honra de installar a primeira Sessaõ da primeira Assembléa desta nascente Provincia, pelo que me congratulo com vosco, e vos felicito pela vossa reuniaõ cheia de esperanças para os Amasonienses, que confiaõ serão efficazmente remediados os seus males, promovidos os seus interesses, e removidos os obstaculos, que se antepõem ao progresso, e adiantamento da cultura de innumeros mananciaes de riquesa, com que a maõ prodiga da natureza dotou o vastissimo, porém quasi inculto, territorio desta bella e interessante Provincia.

Naõ espereis porém, Senhores, um relatorio minucioso, e detalhado; não só porque o limitado espaço de dois mezes que estou n' Administraçaõ naõ me habellita sufficientemente, e como desejava, para expôr-vos o exacto estado desta Provincia, e suas necessidades; como porque me faltaõ quasi todas as informações, que soem á ser prestadas, como vos scientificarei nos lugares competentes; no entretanto as vossas luzes, o vosso patriotismo, e os vossos conhecimentos praticos terão

a força sufficiente para fazer desapparecer toda e qualquer lacuna, e falta, que encontrardes, para o que concorrerá mui poderosamente o lucido e minucioso Relatorio, que o mui Digno e Exm.º Snr. Presidente e Fundador desta Provincia apresentou em seguida ao do Exm.º Snr. Presidente do Pará, em virtude da Circular de 18 de Março de 1848, o qual vos será presente, a fim de tomardes na consideraçaõ, que merece.

Antes de tudo, tenho a satisfaçaõ de annunciar-vos, que até as ultimas noticias SS. MM. II. e sua Augusta Familia continuavaõ sem alteraçaõ em suas importantes Saúdes.

É igualmente possuido de illimittado prazer que vos communico e registro neste documento a brilhante victoria, que o Brazil obteve contra o tirano ex-Dictador de Buenos Ayres no dia 3 de Fevereiro ultimo; acontecimento este, que nos prognostica um fucturo de prosperidades.

Tendo-se marcado o dia 23 de Julho para a installaçaõ desta Assembléa, foi-me forçoso transferil-o para hoje, pelos ponderosos motivos, que vôs naõ saõ desconhecidos.

Authorisado pelo artigo 91 da Carta de Lei de 27 de Agosto de 1828, nomiei os Empregados necessarios para a Secretaria desta Assembléa, acerca do que tomareis as medidas e providencias, que entenderdes necessarias.

Tranquillidade Publica.

A profunda paz, e o socego de que gosa esta Provincia tem-se conservado inalteraveis.

Dois factos, porém, notaveis tem occorrido, que no entretanto naõ affectaraõ a publica tranquillidade: o 1.º com dois negociantes, que navegando para Matto-Grosso foraõ assaltados pelos Gentios da Tribu Caripuna, vendo-se obrigados a desampararem as suas canôas com todas as mercadorias, fugindo em uma montaria com o Piloto, que tendo desembarcado, foi recebido com quatro frexadas, chegando em Borba em perigo de vida.

Tenho dado todas as providencias para que se naõ repitaõ factos similhantes, e mesmo estou resolvido a restabelecer o destacamento do Salto do Theotoneo, logo que possa contar com mais alguma força, pois a que existe escaçamente chega para o serviço da guarniçaõ: o 2.º foi um assalto, que os Indios Araras, que habitaõ no centro do rio Aripuaná deraõ em um sitio, roubando o que encontraraõ, livrando-se de ser assassinado um Indio mundurucú, por se ter occultado em um lugar, que sem ser prescentido distinctamente ouvio, que elles se retiraraõ ameaçando, que haviaõ de voltar com maior numero de gente, e com o proprio *Tuxaua*, e que entaõ matariaõ a quanto encontrassem.

Tendo sido sciente deste successo por participaçaõ do Director dos Indios do rio Madeira, expedi, sem perda de tempo, positivas e terminantes ordens a este Director, ao Subdelegado de Borba, e ao Commandante de Mataurá recommendando-lhes, que por meios pacificos procurem chamar esses Indios á civilisaçaõ, e á deixarem a vida errante; repellindo fortemente os seus ataques, prendendo os criminosos; e tractando com

brandura, e docilidade a todos aquelles, que forem surprehendidos, para assim constar aos outros, e terem elles dezejos de se reunirem á vida social e pacifica.

Depois de ter concluido este topico, em que muito lisongeiro era para a Provincia a declaração que no principio delle fiz —de achar-se ella em profunda paz, e socego — appareceu uma occorrencia tão triste, que não posso deixar, atravez do pezar, que me acompanha, de registal-a nesta peça official.

A Capital toda é sabedora do atroz crime perpetrado por um Soldado do 3.º Batalhão de Artilheria a pé, que se achava preso, e que sendo chamado para ser castigado corporalmente na fórma das Leis militares, desfeixou um tiro d'espingarda sobre o 2.º Tenente da mesma arma, Joaquim Raymundo Pereira de Souza, de que resultou ficar gravemente ferido; evadindo-se logo, com mais seis camaradas seus, que tambem estavão na mesma prizão, pelo pateo do Quartel, ónde se achavão debaixo de fórma trinta e tantas praças de 1.ª linha, e alguns Officiaes.

Tenho dado todas as providencias ao meu alcance para que seja esse réo de crime tão atroz capturado, e assim os seus cumplices, e para desvanecer o susto que a populaçaõ desta Capital concebeo a vista de procedimento tão inqualificavel, já da parte dos criminosos, e já dos seus camaradas, que uma vez se mostraraõ menos dignos de lhes ser confiada a manutençaõ da ordem e tranquilidade publica, e a segurança individual.

Fiz sahir no dia 31 do mez proximamente findo um expresso ao Pará, a cujo Presidente me dirigi fazendo as convenientes communicações, e requisições, que entendi para me habilitarem á sustentar o imperio das Leis, reprimir os desvios dos mal intencionados, e punir os criminosos. Espero que o Illustre Presidente daquella Provincia se compenetre da nossa situaçaõ.

Secretaria do Governo.

Reconhecendo, que o seu pessoal naõ era sufficiente para os trabalhos a seu cargo, criei um official, e desta maneira está o expidiente em dia. Os empregados saõ assiduos e pontuaes no cumprimento de seus deveres. O habil e inteligente Chefe, Joaõ Wilkens de Mattos, que a dirige, depois de luctar com muitos obstaculos, conseguio montal-a convenientemente.

Com o expediente, encluindo os utencis precisos gastou-se 375$540, achando-se tambem encluida nesta quantia a despesa feita com a Secretaria do expediente militar.

Ser-vos-ha presente o relatorio do Secretario, assim como todas as providencias, que se deraõ para sua organisaçaõ; sendo porem tudo provisorio, é conveniente que lhe deis a definitiva organisaçaõ, garantindo aos empregados um fucturo e estabilidade, pois do contrario nos veremos sempre no aprendizado; porque os empregados, naõ encontrando garantia, procuraraõ lugares onde a encontrem.

Repartições de Fazenda.

Installada a Provincia o foi tamdem a Thesouraria de Fazenda, que tendo de lutar com muitas difficuldades, forão todas vencidas, e seo expediente se acha em dia, não obstante faltarem seis empregados para seo estado completo, sendo tudo devido a pericia e intelligencia do habil Chefe, José Manoel Rangel de Carvalho, que a dirige, e ao zelo com que se empregão no serviço os seus poucos empregados.

No semestre findo teve em seu Cofre 30:442$806½, sendo 1:254$000 réis em sellos e o restante em dinheiro, pertencendo a renda propria da Provincia 3:811$160½ e recebendo de supprimento do Pará 25:377$646.

Monta a despeza em 25:205$500.

Não tendo-se recebido o supprimento competente, se acha o Thezouro exhausto, e os empregados sem pagamento e mesmo sem se poder satisfazer o pret a tropa, por isso que a Recebedoria, cuja renda podia ir fazendo face a esta despeza, presentemente quasi nada rende, depois que baixou o Aviso de 13 de Abril, como adiante mostrarei.

As Collectorias renderaõ no dito semestre 1:291$079 réis.

Tendo-se considerado de cabotagem o commercio d'esta Provincia com a do Pará, forão no ultimo semestre pela Recebedoria competentemente despachadas e sahiraõ 28 embarcações com 659 toneladas e 228 pessoas de tripulaçaõ, e forão matriculadas, porém não despacharaõ, tres Escunas e doze canôas com 327 tonelladas.

Derão entrada 8 embarcações com 137 tonelladas e 58 pessoas de tripulaçaõ, com mercadorias estrangeiras e nacionaes; aquelles no valor de 27:789$926, e estas no de 4:509$984. A Canôa denominada Nova Diana naufragou e se perdeo todo o carregamento, que se pode calcular em 3:000$000; era de 12 tonelladas, e cinco pessoas de tripulaçaõ: e arrecadou 2:072$039½.

Sucitarão-se duvidas na Provincia do Pará a cerca das Embarcações que sahião d'aqui, e tendo-se tudo levado ao conhecimento do Governo Imperial foi decidido que o commercio não era de cabotagem, e por isso o rendimento desta repartição ficou consideravelmente redusido.

Os seus empregados são zelosos no cumprimento de seos deveres, no entretanto os seos vencimentos estão muito a quem das necessidades que se tem a satisfazer. O Chefe vence 200$ annual e 5 partes, o Escrivão Contador 100$ e 4½ de porcentagem: o Thezoureiro e Guardas tão sómente porcentagem.

Conheço que não está em nossas maõs remediar, pois trazendo ao vosso conhecimento tenho em vista fazer-vos sciente de tudo.

Correio.

Montada esta Repartição na fórma, que foi recommendada pelo Exm.º Snr. Ministro do Imperio no Aviso de 29 de Setembro do anno passado, tem com regularidade e segurança cumprido a sua importante missão.

Recebeo no ultimo semestre entre cartas, officios

e massos de jornaes 1:223, e expedio 645. Seus empregados são habeis e satisfazem os seos deveres com regularidade e promptidão.

Administração da Justiça.

Esta Provincia comprehende uma Comarca, com dois termos separados, tendo cada um um Juiz Municipal, que accumula as funcções de Juiz dos Orfaõs, e ainda se achaõ vagos e por isso a cargo dos Supplentes.

A Policia foi montada no 1.º de Janeiro com a installaçaõ da Provincia, e encontrando as Subdelegacias pela maior parte incompletas, e mesmo algumas vagas, foi meo primeiro cuidado tratar dessas reorganisações convenientemente, o que com felicidades, se bem que com muito trabalho consegui, e estão funccionando regularmente; e nas 2 Delegacias e 13 Subdelegacias a penas faltão para seu estado completo 4 Supplentes das mais remotas.

No semestre findo foraõ expedidas pela Secretaria 769 peças Officiaes.

O Jury funccionou uma vez nesta Capital e outra em Maués, e forão submettidos ao desta Capital trez Processos, e 4 R R, todos pronunciados como incursos no artigo 205 do Codigo Criminal, sendo absolvidos; e ao de Maués um unico por igual crime, que tambem foi absolvido. Achão-se pendentes de julgamento final dois processos por crime de humicidio, que na fórma da Lei novissima devem ser definitivamente julgados pelo Juiz de Direito. Um dos RR. está auzente.

Religião e Culto Publico.

A Religião Santa de Jezus Christo é efficasmente observada, o que attesta o fervor, com que o Povo procura os templos, com devoçaõ e respeito assiste os officios Divinos: e não desconhecendo vós a necessidade do culto publico, como um tributo de homenagem, que é devido ao Ente Eterno, d' onde dimanão resultados proveitosos e efficases a prol da observancia das Leis, do respeito as authoridades, da repressão dos crimes & e concorrendo poderosamente para este fim o culto esterno, haveis de reconhecer que é de mister que existão templos, que sejão dignos dos Misterios Sagrados, que nelles se tem de celebrar, e achando-se a mór parte em estado pouco lisongeiro passo sucintamente a descrevel-o.

Existem vinte e quatro Freguesias em toda a Provincia, 2 com Vigarios Collados, 7 com interinos; as mais achão-se vagas. A falta de Padres, que se sente no Bispado tem occazionado não estarem providas todas as Igrejas, o que se torna mui sensivel, não só porque o povo abandona as Freguesias, e assim ellas se despovoão, como attestão algumas outr' ora florecentes e que hoje se levantão em seus lugares frondosos arvoredos; como porque é contra o engrandecimento da Provincia como mui judiciosamente observa o digno e Illustrado Vigario Geral desta Provincia em seu rélatorio, que vos será presente, a fim de maduramente meditares a cerca deste vital objecto, e dares as providencias, que vossa sabedoria sugerir.

Em consequencia de ficar inutilisada a Igreja Matriz por ter sido incendiada a 2 de Julho de 1850, occazionado por uma fatalidade, que se não pode, com verdade conhecer a causa, o Vigario funcciona na Capella de Nossa Senhora dos Remedios, unico Templo desta Capital e de melhor prespectiva e aceio em toda a Provincia, como asseverão os que tem conhecimento dos outros; porem tal é sua pequenhes, que nos dias de maior solemnidade não acommoda o povo, que a ella concorre; e alem disso é defficultoso o seu transito por se achar em uma das extremidades da Capital, onde se não chega sem passar por dois Igarapés, que no tempo da Cheia é preciso atravessar em Canoas por falta de pontes.

A Igreja Matriz ainda não teve principio por falta de meios, pois uma commissão que foi creada para promover uma subscripção entre os moradores, tem a penas obtido algumas promessas: e sendo de reconhecida necessidade que se dê principio a esse Templo, vos proponho que consigneis a quantia de 600$000 reis para commeço da obra, porque estou capacitado que os Fieis vendo principiada a obra, concorrerão com suas esmolas.

As outras Matrizes estão em um completo abandono, e em estado de quasi total ruina com excepçaõ das que tem Vigarios, que se achão mais conservadas; outras reedificadas ou construidas de novo, e algumas em começo como vereis pelo mappa que vos será apresentado. Queimadas, com a Matriz, as Alfaias e ornamentos necessarios para a celebração dos Officios Divinos, tem servido os da Capella de Nossa Se-

nhora dos Remedios, que no entretanto naõ são sufficientes e é preciso que sejão fornecidos, pois que conveniente é que nesta Capital se encontrem todas as alfaias e ornamentos que devem servir nas Festividades; e estou que com 400$ réis se póde remediar esta falta.

Em peior estado se achaõ as de mais Matrizes, como attesta o Digno Vigario Geral nas informações, que me prestou, para o que chama a vossa attençaõ.

Cathequeze Civilizaçõ dos Indigenas.

Este importante ramo do serviço publico se acha em sensivel atraso pela falta de Missionarios, porque faltando a sua poderosa vós, não é facil chamarem-se os Indios á civilîsaçaõ.

Já representei ao Governo Imperial a cerca desta falta, e espero providencias, afim de se poder estabellecer as Missões. Grande numero de principaes tem vindo se apresentar ao Governo e prestar preito e homenagem ante o retrato de S. M. I., e com agrados, e alguns brindes elles tem promettido, que vaõ fazer descer as suas tribus e fundar suas aldeas.

Se não fossem alguns mal intencionados e que só com a mira em seus interesses particulares pregão aos Indios doutrinas contrarias a sua civilisação, poderiamos ter grandes descimentos; porém apresentão-se estes individuos com praticas aterradoras, que mais fazem embrenhal-os.

O Governo tem tomado todas as providencias conducentes á fazer estes indivi-

duos se arredarem deste pernicioso meio de negociar, e mesmo está resolvido a lançar mão, no circulo de suas attribuições, de medidas fortes com o fim de cohibil-os.

Na Missão do Anderá se acha Fr. Pedro de Ceriana, e existem aldeados 665 almas da tribu Maués, segundo o mappa, que deo.

O Capoxinho Fr. Gregorio se acha no rio Uapés: não tenho porém communicação do que tem feito.

Instrucçuõ Publica.

Existem criadas sete Cadeiras para meninos, e uma para meninas, e destas estão providas interinamente quatro que saõ as da Capital, Villa Nova, Maués, Ega, e a de Meninas nesta Cidade, que é vitalicia; saõ frequentadas por 155 meninos e meninas. Estão vagas as de Borba, Moura e Barcellos, a 1.ª e 3.ª foraõ providas ainda pelo Pará. O Professor desta, depois de entrar em exercicio, a abandonou, e o d'aquella não chegou a tomar posse. A de Barcellos, tendo sido em diversas occaziões provida, nenhum dos nomeados entrou em exercicio, com receio das sezões que accommettem em certo periodo do anno aos moradores, e com mais violencia aos que não estão aclimatados, e desta sorte se acha o Alto Rio Negro sem uma Escola onde a mocidade beba os primeiros rudimento, o que é de consequencias funestas.

E para minorar esta falta vos proponho, que augmenteis o ordenado das duas Cadeiras do Alto Rio Negro, pois talvez que assim alguem se proponha,

Snr.es! huma das palpitantes necessidades desta Provincia é a Instrucção primaria, pois custa a crer, porém é uma triste verdade, que em algumas Villas, e com especialidades no Alto Rio Negro não se encontre quem possa servir os lugares mais insignificantes, sendo preciso muitas vezes a um individuo idoneo accumular a todos os lugares, porque pela maior parte não sabem ler, e para isso é conveniente, que se lance mao de todos os meios á fim de sanar esta falta. Julgo tambem acertada a creação de uma Cadeira em Serpa, Silves, e S. Paulo d' Olivença.

Ao feixar este periodo recebi um officio da Camara Municipal de Barcellos, em que lamenta profundamente a falta d'um Professor, e propôz a um Cidadão, em quem reconhecendo a preciza idoneidade, lhe mandei passar Provisão.

Seminario.

Ao incansavel zelo do nosso Virtuoso e Venerando Prelado deve esta Provincia a creaçaõ de um Seminario que se acha sob a direcçaõ de um Reitor, que é o muito digno Vigario Geral, e de um habil Professor, o muito Revd.o P.e Romualdo Gonçalves d' Azevedo. A principio reunio vinte e tantos alumnos entre internos e externos, e pela inconstancia da mocidade abandonaraõ alguns logo no começo a brilhante carreira, que tentavaõ trilhar, e outros já adiantados; e hoje apenas tem 7 internos e 2 externos. O mappa vos fará conhecer o gráo de seus adiantamentos.

Acha-se a cargo de seu unico Professor o ensino de Grammatica Latina de manhã, Francez e muzica vocal de tarde: os mais adiantados estudão Rethorica nas tardes das segundas, quartas e sextas feiras, em lugar de Francez: nos Domingos de manhã ha lição dos principios geraes da Geographia, e de tarde Doutrina Christan, pelo que apenas percebe 400$000, gratificação muito deminuta a vista do trabalho, que lhe consome todo o dia, e julgo de rigorosa justiça, que a eleveis, pelo menos, á 800$000 réis.

A casa que serve de Seminario precisa além de grande reparo, de accommodações indispensaveis no interior, afim de ter capacidade para poder admittir maior numero de alumnos, e naõ vos sendo desconhecido o interesse, que deve ter a Provincia com este importante estabelecimento, acho de toda a justiça, que vós consigneis para este fim alguma quantia, deixando a vosso esclarecido criterio a sua fixaçaõ.

Força Publica.

Constaõ as forças de 1.ª Linha de 3 Officiaes de 1.ª Classe, 1 da 2.ª, 7 da 3.ª e 5 da 4.ª, e de 142 praças pertencentes hoje ao 3.º Batalhaõ de Artilheria a pé, por terem sido dissolvidas as Companhias Provisorias, em consequencia do Aviso de 8 de Março. Além desta força existem destacadas 90 praças da Guarda Policial. Nos diversos destacamentos dos Fortes e Fronteiras, e em algumas deligencias se achaõ empregadas 151 praças, restando para o serviço da Capital entre

Officiaes, Inferiores, e Tambor 99 praças, numero insufficiente para o serviço da Guarniçaõ por que muitas vezes é preciso dobral-o.

Em cumprimento ao § 2.º do artigo 11 do Acto Adicional proponho a criaçaõ de uma companhia de Policia com 30 praças, 1 Official para a commandar, e os inferiores precisos, força esta que será empregada nas deligencias e serviços da policia; dando-se-lhe a organisaçaõ, e denominaçaõ, que entender ser mais conveniente.

Guarda Nacional.

As Qualificações dos Municipios da Capital e de Maués estão concluidas, e com affinco se trata das propostas para ser organisada. Do Municipio de Ega ainda não recebi a Qualificação; consta-me, que a ultima Parochia, que faltava concluil-a, já a remetteo para o Conselho de revista. De Barcellos não tenho communicaçaõ de havel-a principiado, porque o 1.º Presidente, que foi nomeado para o Conselho, dois mezes depois de haver recebido a sua nomeação escusou-se, e foi preciso nomear-se outro, de quem ainda não tive resposta.

Ao conhecido zelo, e pericia do destincto Official a quem S. M. I se Dignou nomear Commandante Superior da Guarda Nacional se devem os importantes trabalhos, que já existem concluidos.

Corpo de Trabalhadores.

Este corpo ainda se conserva com a organisa-

çaõ dada pelas Leis Provinciaes do Pará; e é conveniente dissolvel-o, e crear-se em seu lugar um Corpo de Pedestre, sendo para elle alistados todos aquelles, que naõ forem qualificados Guardas Nacionaes, e que estiverem no caso de serem alistados. Vós meditareis maduramente a cerca deste melindroso objecto, e deliberareis como mais consentaneo intenderdes.

Obras Publicas.

Esta Repartiçaõ tem continuado com a organisaçaõ com que foi estabelecida. Tenho entremaõs um regulamento, que logo que esteja prompto vos será presente. Tendo-se conhecido a urgente necessidade de uma Cadeia para os presos, por isso que achavaõ-se amuntuados em hum quarto escuro, immundo e insalubre no Quartel, foi um dos primeiros cuidados da Administraçaõ tractar desta obra, e posso annunciar-vos que os presos se achaõ na Cadeia nova, compondo-se de 4 prisões espaçosas, seguras e arejadas. Se bem que ainda se precise de 4 prisões para que naõ se confundaõ os presos e haja a devida classificaçaõ; todavia naõ proponho já esse augmento de obra attendendo o estado das rendas Provinciaes. Neste Edificio se encontrão proporções para se fazer casa para a Camara, para o Jury e para as audiencias dos Juizes de Direito e Municipal.

As pontes estaõ ameaçando ruina e cumpre que se naõ deixe deteriorar completamente. Outras muitas obras de palpitante necessidade vos proporia, se os Cofres comportassem essas des-

pezas, pois vos naõ ignoraes o estado em que existem as estradas; e mesmo seria conveniente tentar uma para o rio Branco, que ha quem diga, que é possivel; porém esta obra demanda despeza, e naõ pequena, e os Cofres naõ tem dinheiro: cumpre-nos esperar por melhores circunstancias.

Fazenda de creaçaõ de Gado.

Existem no Rio Branco duas Fazendas Nacionaes com 2:111 cabeças de Gado Vaccum e Cavallar, e algumas de particulares com 675 de gado de creaçaõ. O gado vaccum que se acha nestas Fazendas seria sufficiente para abstecer a esta Capital de carne fresca diariamente, se a viagem naõ fosse taõ difficil e demorada, em consequencia da violente correnteza e perigosas cachoeiras, que se tem de passar.

Camaras Municipaes.

A Provincia comprehende 4 Municipios, o desta Capital, de Maués, de Barcellos e de Ega. As tres Camaras Municipaes do interior apresentaõ o relatorio do estado dos seus Municipios, de suas necessidades, e artigos de Posturas que entendem devem ser adoptados, que vos serão apresentados. A desta Capital nada apresentou! No entretanto tenho conhecimento de suas rendas que são muito insufficientes para as suas despezas, faltando-lhe meios para pagar os seus Empregados, e muito mais para cuidar, em qual-

quer obra de utilidade Municipal. Presentemente se acha sem Secretario, porque o Cidadaõ que o exercia, por falta de pagamento, vio-se na necessidade de pedir demissaõ. He por tanto de urgencia que a habiliteis com alguns meios para fazer face as suas despezas mais urgentes.

Faz as suas sessões em uma casa alugada muito acanhada, que apenas se compoem de uma sala e um pequeno quarto.

Regatões.

A Assembléa da Provincia do Pará extinguio este commercio em razaõ das representações de quasi todas as Camaras da Provincia, e eu sendo Membro dessa Assembléa tambem votei a favor da extincçaõ por estar convencido, como ainda estou, que esta maneira de commerciar he naõ só immoral, como muito contraria a civilisaçaõ dos povos; e ainda tambem por ser uma das causas principaes, porque muitas povoações tem desaparecido, e algumas Villas se encontraõ quasi abandonadas. Vós deliberareis, o que achardes mais conveniente aos interesses da Provincia que representaes.

Navegaçaõ Fluvial.

O Vapôr Guapiassú, que estava designado para a navegaçaõ entre esta Provincia e a do Pará consta-me que se acha em Pernambuco, e até agora ainda naõ tenho noticia que esteja subs-

ituido por outro, e em quanto se naõ estabelecer esta navegaçaõ regular, a Provincia hade continuar a soffrer muitas privações e lentamente progredirá, pois vós bem conheceis que as violentissimas correntes do Amazonas só cedem ante esse poderoso vehiculo, por quanto as Canôas que fazem as viagens d'aqui para o Pará de 15 a 20 dias,, consomen na volta, no tempo das cheias tres mezes e as vezes mais. Confio porem que a solicitude do Governo Imperial naõ consentirá, que por muito tempo fique esta Provincia privada deste meio de encortar as distancias e de facilitar as communicações.

Propagaçaõ da Vaccina.

Com a installaçaõ da Provincia, deo-se começo á propagaçaõ deste poderoso preservativo, sendo empregado nas primeiras tentativas o Cirurgiaõ da guarniçaõ da Barca de guerra á Vapôr Guapiassú; mas, apezar de ser o pûz de bôa qualidade, ou porque deixassem os vaccinados de ter as precauções precisas, ou por outras circunstancias desconhecidas, de 32 pessoas vaccinadas em tres dias (18, 19 e 20 de Janeiro) nem uma só apresentou bom resultado.

Por Portaria de 11 de Fevereiro foi, de conformidade com as Instrucções do Ministerio do Imperio, de 29 de Setembro do anno passado, nomeado Commissario Vaccinador provincial, que continuando regularmente a vaccinar duas vezes por semana, em casa destinada pela Presidencia,

vaccinou até ao fim de Julho 920 pessoas, das quaes tiveraõ bôas vaccinas 574, e naõ a tiveraõ 346.

Ao principio teve-se de luctar com algumas prevenções da parte do povo; mas logo se foraõ desvanecendo á proporçaõ, que iaõ conhecendo, que se lhes introduzia no corpo, naõ puz mortifero, como estavaõ acapacitados; mas um salutar preservativo. E, felizmente, dos 574, que tiveraõ vaccinas, foraõ ellas de taõ bôa qualidade, que nem uma só pessôa teve outro encommodo além dos symptomas, que a caracterisaõ.

Achaõ-se nomeados dois Commissarios Vaccinadores Municipaes, em Barcellos, e Ega, e outros tantos Parochiaes, em Serpa e Quary; mas naõ se tem por ora colhido fructo algum do emprego, que elles tem feito do pûz, que se lhes tem remettido.

Ser-vos-ha presente o relatorio e mappa, que me apresentou o Commissario Vaccinador da Provincia.

Receita e Despeza.

No primeiro semestre deste anno arrecadou-se nas Collectorias d'esta Cidade, Villa Nova, Manés, Ega, Barcellos, Silves, Serpa e Borba 12:138$607 réis, e despendeo-se 11:644$883, como consta dos quadros que me foraõ apresentados e que vos remeterei, e pode-se calcular com uma receita annual de 25:000$, quantia porém insufficiente para fazer face as despezas indispensaveis por isso um deficit me parece inevitavel, e naõ vejo meios de o obviar,

por quanto os generos estaõ sobrecarregados de impostos: no entretanto vos lembro, que será mui conveniente, que representeis a Assembléa Geral e peçaes um suprimento, a exemplo do que ella tem praticado com outras Provincias.

Nesta Capital existe unicamente a Collectoria, que foi creada, quando esta Provincia fazia parte do Pará como Comarca, e reconhecendo, que naõ obstante a honradez e zelo do Collector, ella não podia satisfazer as funções que estavão a seu cargo; provisoriamente converti-a em uma Repartição com a denominação de — Administração de Fazenda da Provincia do Amasonas — tendo a seu cargo a arrecadação e fiscalisação das rendas e despendios Provinciaes: no dia 1.º do corrente foi installada, e espero que corresponderá satisfatoriamente ao fim que tive em vista creando-a.

A Portaria e regulamento que expedi para a sua creação vos farei apresentar, a fim de que resolvais definitivamente a cerca deste assumpto de tanta transcendencia.

Conclusaõ.

Termino Snr.s pedindo-vos que não olheis para a imperfeição deste Relatorio porem para a franquesa e lealdade com que vos tenho fallado, assegurando-vos que encontrareis em mim toda a coadjuvação, e boa vontade e que vos fornecerei todo e qualquer esclarecimento que houver-

des de precisar para o cumprimento d' ardua, e importante missão, de que estaes encarregados.

Está aberta a Sessão.

Cidade da Barra do Rio Negro, 5 de Setembro de 1852.

O Vice-Presidente
Manoel Gomes Corrêa de Miranda.

Amazonas. — Typ. de M. da S. Ramos. — 1852.

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS
https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM